DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº. 003/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº. 003/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ERRATA AO EDITAL Nº. 003/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Considerando ter sido este Edital publicado com erro material;

ONDE SE LÊ:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2019, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 015/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO SITE www.jacobina.ba.io.org.br, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 E EM CONSONÂNCIA COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº. 022/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADO NO SITE: www.jacobina.ba.io.org.br, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.
O MUNICÍPIO DE JACOBINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais números 644/2003, 1.159/2013, 1.160/2013 e 1.163/2013 e nas demais leis que regem a espécie e, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal de contrato temporário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, que atuarão nos CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e CAD ÚNICO, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº. 015/2017, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no Site: www.jacobina.ba.io.org.br, em 10 de outubro de 2017 e homologado através do Edital de Homologação nº. 022, de 18 de outubro de 2017. O convocado deverá comparecer, durante o período de 17 a 23 de março de 2020, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação."

LEIA-SE:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 012/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO SITE www.jacobina.ba.io.org.br, EM 31 DE JULHO DE 2018 E EM CONSONÂNCIA COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº. 020/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO SITE: www.jacobina.ba.io.org.br, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.
O MUNICÍPIO DE JACOBINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais números 644/2003, 1.159/2013, 1.160/2013 e 1.163/2013 e nas demais leis que regem a espécie e, em cumprimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal de contrato temporário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, que atuarão nos CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e CAD ÚNICO, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº. 012/2018, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no Site: www.jacobina.ba.io.org.br, em 31 de julho de 2018 e homologado através do Edital de Homologação nº. 020, de 31 de julho de 2018. O convocado deverá comparecer, durante o período de 17 a 23 de março de 2020, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação."

Torna sem efeito quaisquer nomenclaturas anteriores diversas à acima mencionadas, constante no supracitado Edital.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

EXTRATO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No extrato de Contrato referente Inexigibilidade de Licitação n° 016/2020. Obj: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria/auditoria para diagnóstico e formulação de parecer sobre o cumprimento de metas do contrato de gestão 179/19, devido a intervenção decretada, em 17/04/2020, através do Decreto nº148. Publicado no Diário do município dia 11 de maio de 2020, edição 485, páginas 3 e 4, Onde se lê: CONTRATO 073/2020. Leia-se CONTRATO Nº 070/2020.